

Grau de Execução dos objetivos fixados

Objetivos	Indicador	Fórmula de cálculo	Meta	Observações	Modo de avaliação	Ponderação em % (1)	Unidade
Financeiros Eficiência e Sustentabilidade	Eficiência de Gestão	$PRC = [(GV + FSE + GP) / VN]$ $\Delta PRC = 1 - [PRC(\text{ano } n) / PRC(2015)]$	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2015	<p>PRC = Plano de Redução de Custos</p> <p>GV = Gasto das Vendas, numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (FRIC 12)</p> <p>FSE = Fornecimentos e Serviços Externos, numa base comparável</p> <p>GP = Gastos com Pessal, numa base comparável, corrigidos nos termos da alínea a) do nº 4 do artº 124 do DL 25/2017 de 3 de março;</p> <p>VN = Volume de Negócios, numa base comparável, conforme calculado na "Demonstração dos Resultados do Período", deduzido dos Rendimentos de construção em ativos concessionados (FRIC 12), bem como do Déficit/Superavit tarifário de recuperação de custos, acrescido das contribuições do Fundo Ambiental (Decreto-lei nº 42-A/2016, de 12 de agosto)</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Os valores devem ser atualizados ao ano de avaliação; c) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pelo acionista; d) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal.</p> <p>Nota adicional: Na avaliação feita numa base de atividade comparável, deverão ser expurgados os efeitos decorrentes do alargamento da base de ativos, decidida pelo Estado ou determinada pelo contrato de concessão, sem repercussão tarifária no próprio ano.</p>	<p>$\Delta PRC < 0\%$ Não Atingido</p> <p>$0\% \leq \Delta PRC < 3\%$ Atingido</p> <p>$\Delta PRC \geq 3\%$ Superado</p>	15,0%	%
	Limite ao endividamento	$\text{Endividamento} = \text{Stock Dívida (Ano } N)$	Redução do stock da dívida	<p>Ao valor do stock da dívida exclui-se o endividamento decorrente de eventuais transações extraordinárias autorizadas pela tutela, nos termos da lei. Entende-se por stock da dívida o valor global do endividamento bruto financeiro, correspondente ao somatório das dívidas à banca, incluindo BEI e leaseings, acrescidos das dívidas intra-grupo (suprimentos, apoios de tesouraria e empréstimos entre empresas), contraídos junto da AdP SGPS e de outras empresas do grupo (mesmo que não se encontrem registados em empréstimos).</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>Endividamento 2017 > 228,0 ME Não Atingido</p> <p>221,4 ME < Endividamento 2017 ≤ 228,0 ME Atingido</p> <p>Endividamento 2017 ≤ 221,4 ME Superado</p>	15,0%	€
	Dívida Comercial de devedores municipais	$DCDMA = [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano } N)] / [\text{Saldo da dívida vencida de municípios (Ano } N-1)]$	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	<p>DCDMA = Evolução da dívida comercial de devedores municipais</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal. d) Considera-se Dívida Vencida a dívida corrente não paga nos 60 dias contratuais, as injunções e o incumprimento dos acordos.</p>	<p>DCDMA > 105% Não atingido</p> <p>95% ≤ DCDMA ≤ 105% Atingido</p> <p>DCDMA < 95% Superado</p>	15,0%	%
	Degradação da tesouraria de exploração	$DTE = [PMR(\text{Ano } N) - PMP(\text{Ano } N)] / [PMR(\text{Ano } N-1) - PMP(\text{Ano } N-1)]$	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e a degradação do PMR	<p>DTE = Degradação da tesouraria de exploração</p> <p>PMR = Prazo Médio de Recebimentos da Empresa</p> <p>PMP = Prazo Médio de Pagamentos da Empresa</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente; b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pela tutela financeira; c) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>DTE > 100% - Não atingido</p> <p>85% < DTE ≤ 100% - Atingido</p> <p>DTE ≤ 85% - Superado</p>	7,5%	%
	Rentabilidade	$RCI = ((EBIT - DRG) / (\text{Ativo Líquido Total} - DTA - IDA - AIF - SI - PCNR))$	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2015	<p>RCI = Rentabilidade do Capital Investido</p> <p>EBIT = Resultados Operacionais, numa base comparável;</p> <p>DRG = Desvio (Défice ou Superavite) de Recuperação de Custos;</p> <p>DTA = Desvio Tarifário Ativo;</p> <p>IDA = Impostos Diferidos Ativos;</p> <p>AIF = Amortizações de Investimento Futuro;</p> <p>SI = Subsídios ao Investimento;</p> <p>PCNR = Passivo Corrente Não Remunerado.</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) As eventuais correções para a base comparável, como atividade, devem ser explicitadas e aprovadas pelo acionista; c) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal.</p>	<p>RCI (Ano N) < 95% RCI 2015 Não Atingido</p> <p>95% RCI 2015 ≤ RCI (Ano N) < 110% RCI 2015 Atingido</p> <p>RCI (Ano N) > 110% RCI 2015 Superado</p>	15,0%	%
Ambientais	Qualidade da Água Fornecida	$AQA = [QA(\text{Ano } N) / QA(2015)]$	Não deterioração da qualidade da água fornecida no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade da água	<p>Qualidade da Água (QA) = N° Análises Conformes / N° Análises Realizadas</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal;</p>	<p>AQA < 99,5% Não Atingido</p> <p>99,5% ≤ AQA ≤ 100% Atingido</p> <p>AQA > 100% Superado</p>	14,0%	%
	Qualidade das Águas Residuais	$AQAR = [QAR(\text{Ano } N) / QAR(2015)]$	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria da qualidade das águas residuais	<p>Qualidade da água residual (QAR) = População equivalente com tratamento satisfatório / População equivalente com tratamento</p> <p>Notas: a) Indicador avaliado anualmente (Ano N); b) Resultado expresso em % arredondado a 1 casa decimal; c) SO serão avaliadas as ETAR.com: - Conformidade com última licença de descarga emitida em nome da empresa; - Relativas a infraestruturas previstas contratualmente; - Com investimento já concluído; e - Em funcionamento há mais de 1 ano.</p>	<p>AQAR < 97,5% Não Atingido</p> <p>97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido</p> <p>AQAR > 100% Superado</p>	13,5%	%
Reporte	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	$GCPR = [(40\% \times \text{média dos desvios da entrega do relatório de execução}) + (30\% \times \text{Cumprimento da data de entrega do PAO para certificação pelos órgãos de fiscalização, conforme orientações do acionista}) + (30\% \times \text{desvios da entrega do OPT à ERSAR para avaliação da tarifa ou do cenário de eficiência produtiva})]$	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	<p>GCPR = Grau de Cumprimento dos Prazos de Reporte</p> <p>Notas: a) Para 2017 este indicador só é avaliado para o segundo semestre. b) Por relatório de execução entende-se o RET nos trimestres e o relatório mensal nos restantes meses. Para 2017 será tida em consideração a orientação dada no GCF do PCG. c) Resultado expresso em dias, arredondado para o número inteiro superior</p>	<p>GCPR > 0 dias Não Atingido</p> <p>-1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido</p> <p>GCPR < -1 dia Superado</p>	5,0%	dias
						100,0%	

(1) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores